

OFÍCIO Nº 118/2024

Pirai-RJ, 25 de abril de 2024

C.M.P. - PIRAI-RJ.

Processo nº 00793/2024

Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 048/2024

Autor: Alex Joaquim da Silva

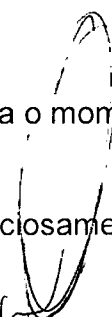
Objeto: Solicita inclusão do Município de Pirai no Programa Segurança Presente.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Governo, segue anexo resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

Memorando n. 107/SMG/2024

Pirai, 24 de abril de 2024.

Do: Secretário Municipal de Governo de Pirai

Ao: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirai - RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

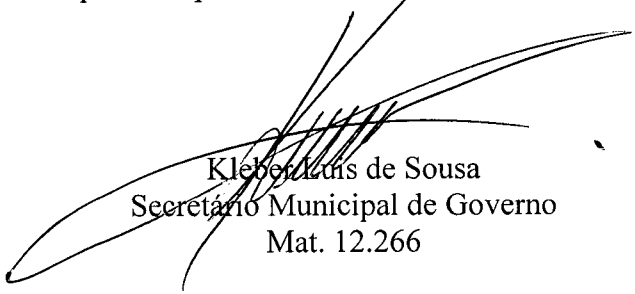
Assunto: Informação (PRESTA)

Referência: Requerimento n. 048/2024 – Câmara Municipal de Pirai - RJ

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando cordialmente e respeitosamente a V.Exa., venho através da presente missiva, em atendimento ao Requerimento n. 048/2024 de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, referente a inclusão do Município de Pirai no “Programa Segurança Presente”, esclarecer que conforme orientação da própria Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, representada nesta localidade pelo Comando do 10º BPM, se encontram sendo realizadas as tratativas para adesão e instalação do programa de policiamento C-PROEIS, através de convênio com a entidade castrense, já tendo sido inclusive realizada visita técnica no Município de Pirai, pelos militares responsáveis pelo referido serviço, que segundo esclarecimentos técnicos, irão atuar no mesmo modelo de policiamento auxiliar sugerido no requerimento em apreço.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Kleber Luis de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Mat. 12.266

Memorando n. 107/SMG/2024

Pirai, 24 de abril de 2024.

Do: Secretário Municipal de Governo de Pirai

Ao: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirai - RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

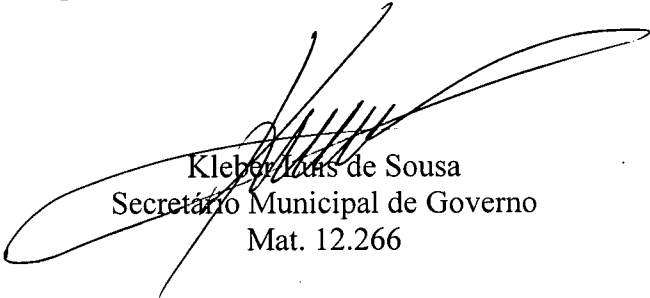
Assunto: Informação (PRESTA)

Referência: Requerimento n. 048/2024 – Câmara Municipal de Pirai - RJ

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando cordialmente e respeitosamente a V.Exa., venho através da presente missiva, em atendimento ao Requerimento n. 048/2024 de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, referente a inclusão do Município de Pirai no “Programa Segurança Presente”, esclarecer que conforme orientação da própria Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, representada nesta localidade pelo Comando do 10º BPM, se encontram sendo realizadas as tratativas para adesão e instalação do programa de policiamento C-PROEIS, através de convênio com a entidade castrense, já tendo sido inclusive realizada visita técnica no Município de Pirai, pelos militares responsáveis pelo referido serviço, que segundo esclarecimentos técnicos, irão atuar no mesmo modelo de policiamento auxiliar sugerido no requerimento em apreço.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Kleber Louz de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Mat. 12.266



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI-RJ
Processo nº 00993/2024
Fls. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº 00584/2024
01 ABR 2024
Assinatura: <i>[Signature]</i>

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

REQUERIMENTO Nº 48/2024

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inclusão do Município de Pirai no "Programa Segurança Presente", uma parceria do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o município.

Segurança Presente é um modelo de policiamento de proximidade que complementa a atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover ações de segurança pública, cidadania e atendimento social.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2024.

[Signature]
ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 00793/2024
Rubrica [assinatura] Fls 06

Em 29/04/2024


Leonardo Cecilio de Oliveira
Oficial Legislativo
Matr 2068-9

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no
SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s)
Vereador(es) conforme despacho.

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 29/04/24

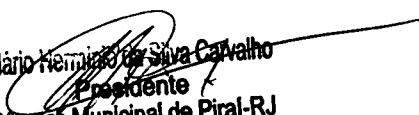

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Em ____/____/____

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar ao(s)
Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe
de Gabinete para ciência. Em seguida
arquite-se.

Em 29/04/24


Mário Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente,
arquite-se.

Em ____/____/____

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em ____/____/____